

Circular N° 01/21

Assunto: Normatização sobre o Processo Ensino-Aprendizagem em tempos de COVID.

Data de envio: 07/01/2021

Estimados Alunos e Responsáveis!

O ano letivo de 2020 exigiu de nós reinvenção e resiliência para o enfrentamento das mais diversas situações desafiadoras que a pandemia nos impôs. Mesmo diante de todas as dificuldades, estamos certos de que todos nós crescemos imensamente neste período. Agora, é chegada a hora de projetarmos o ano letivo de 2021, na certeza de que toda a aprendizagem do ano anterior nos acompanhará durante este próximo ano letivo.

Para que este ano transcorra com êxito e tranquilidade, organizamos este comunicado com perguntas e respostas, a fim de normatizar o processo de ensino-aprendizagem em 2021.

1. Em 2021, as aulas serão presenciais? O Colégio oferecerá aulas presenciais para todos os níveis, da Educação Infantil ao Ensino Médio. Cursos livres (terceirizados) e atividades extracurriculares (Turno Inverso e Programa Dom Bilíngue) também serão oferecidos na modalidade presencial. Respeitar-se-á, obviamente, possíveis normativas legais que impeçam a manutenção da abertura.

2. Serão mantidas as aulas remotas em 2021? Sim, pelo prazo necessário ou até a data que for determinada pelos órgãos reguladores e pelo Colégio. Durante esse período, as aulas presenciais serão ministradas concomitantemente às remotas. Qualquer alteração nesse cenário dependerá do avanço ou da retração da pandemia e das determinações legais.

3. Como serão as aulas para os alunos que permanecerem em atividades remotas? Será feita a transmissão simultânea das aulas, para os alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Para a Educação Infantil, a professora divulgará um cronograma de interações síncronas com as crianças e também fará postagens de atividades. Os alunos devem participar das aulas, na totalidade do tempo estipulado pelo professor (poderá haver variações por ano e nível). Além disso, segue sendo obrigatório o envio das tarefas e dos trabalhos solicitados.

4. Como será o processo de avaliação durante 2021? Manteremos o processo de avaliação normalmente: avaliação 1 e avaliação 2. Seguiremos rigorosamente os prazos de entrega de trabalhos e tarefas e a data para a realização de provas. É dever do aluno que permanecer com aulas remotas, assim como de quem optar pelas aulas presenciais, cumprir essas datas, possibilitando que o processo de ensino-aprendizagem ocorra de forma qualificada.

5. Haverá prazo para a entrega de trabalhos e de tarefas? O professor orientará quanto à data de entrega. Para que possa ser atribuída à atividade a nota máxima prevista, é imprescindível o cumprimento do prazo. Caso o aluno não o faça, terá, no máximo, até a aula seguinte para fazer a entrega, mesmo que essa aula seja no mesmo dia; porém, neste caso, a nota máxima para aquele trabalho será de 50% do valor original.

6. Serão aceitos trabalhos e tarefas entregues fora do prazo estipulado anteriormente? Não haverá mais possibilidade fazê-lo, e o aluno passa a zerar a atividade. Por isso, é imprescindível que se observem os prazos. Evidentemente, respeitam-se os atestados médicos

que justifiquem a ausência e a não entrega de atividades. Neste caso, o atestado deverá ser encaminhado, por e-mail, à Secretaria do Colégio (secretaria@colegiodomfeliciano.com.br) no prazo máximo de quatro dias consecutivos a partir da data da falta, para que o professor agende uma nova data de entrega.

7. Como serão realizadas as avaliações 2 (provas)? Durante o mês de fevereiro, divulgar-se-ão as datas de provas dos três trimestres para todas as turmas do Colégio. A divulgação com antecedência visa à organização das famílias para que sejam respeitados os períodos avaliativos. Durante o período do ano em que houver aulas presenciais e remotas simultâneas, seguiremos a seguinte dinâmica durante os períodos de avaliação (provas):

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO):

- Para os alunos que estiverem frequentando a modalidade presencial, a avaliação será aplicada no Colégio normalmente.
- Para os alunos que estiverem em modalidade remota durante esses períodos, a prova deverá ser realizada no dia marcado, preferencialmente durante o período de aula.
- Caso ocorra alguma situação que impeça a realização, a criança terá até às 23h59min do mesmo dia para a realização deste instrumento.
- O link para a realização desse instrumento estará no Classroom da turma.

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANOS) E ENSINO MÉDIO:

- Tendo presente o princípio de equidade e igualdade, as provas serão realizadas, para todos os alunos, exclusivamente na modalidade remota. Durante esse período, os alunos serão dispensados das atividades presenciais.
- No período de 06 a 14 de maio, os alunos desse segmento farão exclusivamente provas, conforme cronograma a ser divulgado em fevereiro.

8. O que ocorre caso o aluno não realize a prova no dia e horário indicados? Caso o aluno, por um motivo de força maior, não consiga realizar a prova no período estipulado na pergunta anterior, deverá entrar em contato com a coordenação de etapa, em horário comercial, no prazo máximo de 24 horas após o horário da prova, para justificar sua situação e verificar o procedimento a ser adotado. Passadas as 24 horas posteriores à prova, o aluno perderá o direito de realizá-la e estará automaticamente em recuperação. Cabe frisar que, neste ano de 2021, a coordenação de etapa e demais serviços não ligarão sistematicamente para os alunos ou para as famílias informando sobre a não realização de atividades, trabalhos e provas.

9. Se o aluno tiver atestado médico, poderá realizar as provas, testes e trabalhos, posteriormente? Sim. Apenas o atestado médico justificará a ausência. Neste caso, o atestado deverá ser encaminhado à Secretaria do Colégio, no prazo máximo de quatro dias consecutivos a partir da data da falta, para que o professor agende uma nova data.

10. Se, durante a realização das provas, o aluno que estiver em modalidade remota tiver problemas de internet, o que poderá fazer? Imediatamente, deverá avisar a Coordenação de Etapa/Curso. Dentro do período da aula, ele poderá vir ao Colégio realizar a prova. Haverá um espaço destinado para isso.

11. Como deve ser a comunicação dos alunos com os professores? Os professores estão à disposição para comunicação com os alunos durante o horário da aula. Comunicações feitas fora desse horário serão respondidas no próximo momento em que a turma tem aula com o professor. Pedimos que respeitem essa solicitação.

12. Como serão computadas as presenças e ausências dos alunos? Para receber a presença na aula, respeitaremos a seguinte dinâmica:

EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO):

- O aluno terá de estar frequentando as aulas presenciais ou estar presente na aula síncrona (Meet).
- Caso, em função da logística familiar, não seja possível a criança participar dos Meets, o aluno deverá assistir à gravação da aula e enviar as atividades do dia. Assim, garantirá a presença na aula.

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) E ENSINO MÉDIO:

- O aluno terá de estar frequentando as aulas presenciais ou estar presente na aula síncrona (Meet). Caso o aluno não cumpra essa orientação, deverá estar ciente de que essa atitude interferirá, em termos de nota, nos critérios atitudinais que compõem a avaliação 1, quais sejam: Participação Ativa, Assiduidade e Pontualidade, que somam um total de 0,4 na nota final do aluno, interferindo, portanto, em seus resultados.
- Caso o aluno tenha problemas em sua internet no momento da aula, deverá comunicar-se com a Coordenação de Etapa, que avaliará a situação.

13. Serão postadas as gravações das aulas? Na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), sim, respeitando a dinâmica familiar e a autonomia da criança, que ainda está em fase de construção. Nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), no Ensino Médio e nos Cursos Profissionalizantes, não serão postadas as gravações. O aluno deverá frequentar a aula presencial ou assisti-la remotamente, rigorosamente no horário da aula, em que será feita a transmissão simultânea da mesma. Caso o aluno disponha de atestado médico, o responsável deverá entrar em contato com a coordenação de etapa/course para verificar o procedimento a ser seguido.

Agradecemos o apoio recebido das famílias e reafirmamos nosso compromisso com a oferta de uma educação de excelência, comprometida com o futuro. Entendemos que, diante da instabilidade, é difícil sabermos por quanto tempo seguiremos nessa modalidade híbrida. Ainda assim, ratificamos nossa postura de comunicar sempre qualquer alteração no cenário que exija mudanças na rotina dos alunos e das famílias.

Para o esclarecimento de quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Irmã Jane Segaspini
Diretora